



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO nº120/2021

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Roncador**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara,

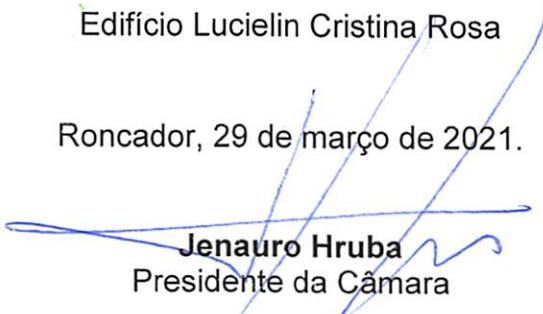
DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Roncador no dia **01 de abril de 2021 (quinta-feira)** em contemplação as comemorações alusivas a Semana Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador
Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 29 de março de 2021.


Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara